

AVISO AO MERCADO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DE CLASSE ÚNICA DE FUNDO FECHADO

RITO ORDINÁRIO DE REGISTRO

CLASSE ÚNICA DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VERA CRUZ CRI RESIDENCIAL HIGH GRADE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 55.633.339/0001-17

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários - Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Código de Negociação na B3: VCHG11

Código ISIN: BRVCHGCTF002

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP: 04531-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório da CVM nº 11.784, de 30 de junho 2011, na qualidade de administrador fiduciário da Classe Única do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VERA CRUZ CRI RESIDENCIAL HIGH GRADE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a **VERA CRUZ ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 691, 10º andar, conjunto 1.007, Itaim Bibi, CEP 04531-011, inscrita no CNPJ sob o nº 10.872.567/0001-01, devidamente credenciada pela CVM, para operar como administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 10.561, de 26 de agosto de 2009, (“Gestor”), na qualidade de gestor do Fundo, e a **WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Osvaldo Aranha, 720, conjunto 201, Bom Fim, CEP 90.035-191, inscrita no CNPJ sob o nº 92.875.780/0001-31 (“Coordenador Líder”), na qualidade de instituição intermediária líder, comunicam que, em 12 de julho de 2024, foi protocolado perante a CVM o pedido de registro, sob o rito ordinário, da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, até 2.000.000 (dois milhões) de cotas, em classe e série únicas, nominativas e escriturais, da 1ª (primeira) emissão da classe única do Fundo (“Oferta” e “Classe Única”, respectivamente), realizada sob o rito de registro ordinário de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM nº 160”), com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), sem considerar o Custo Unitário de Distribuição (conforme definido no Prospecto), acrescidos de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos), por Cota, correspondente ao Custo Unitário de Distribuição, perfazendo a Oferta o montante total de, inicialmente, até:

R\$ 200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

sem considerar o Custo Unitário de Distribuição

O Coordenador Líder poderá, sujeito aos termos e às condições do Contrato de Distribuição, convidar instituições intermediárias estratégicas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, CEP 01010-901, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25 (“B3” e “Participantes Especiais”, respectivamente, e, em conjunto com o Coordenador Líder, as “Instituições Participantes da Oferta”), caso entenda adequado, para participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Cotas junto aos Investidores. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste aviso ao mercado (“Aviso ao Mercado”), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Prospecto Preliminar da Oferta” (“Prospecto Preliminar” ou “Prospecto” sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

| Ordem dos Eventos | Eventos | Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾ |
|-------------------|---|---------------------------------|
| 1. | Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM | 12/07/2024 |
| 2. | Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar | 12/07/2024 |
| 3. | Início das Apresentações a Potenciais Investidores | 12/07/2024 |
| 4. | Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento | 19/07/2024 |

| | | |
|-----|---|------------|
| 5. | Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento | 25/09/2024 |
| 6. | Data de Realização do Procedimento de Alocação | 26/09/2024 |
| 7. | Obtenção do Registro da Oferta na CVM | 27/09/2024 |
| 8. | Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo | 30/09/2024 |
| 9. | Data da Liquidação da Oferta | 02/10/2024 |
| 10. | Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento | 26/03/2025 |

^[1] As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder, mediante solicitação da CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos Artigos 67 e 69 da Resolução CVM nº 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, do Gestor, da B3 e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto, Lâmina da Oferta e Anúncio de Início.

^[2] Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente pela Instituição Participante da Oferta que tiver recebido o respectivo Boletim de Subscrição por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem à Instituição Participante da Oferta em questão, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores das Instituições Participantes da Oferta, da Administradora, do Gestor e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto, Lâmina da Oferta e Anúncio de Início.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição das Cotas da 1ª (Primeira) Emissão da Classe Única do Fundo de Investimento Imobiliário Vera Cruz CRI Residencial High Grade – Responsabilidade Limitada” (“Prospecto”).

O Prospecto, Lâmina e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, do Gestor, da CVM e da B3, nos *websites* abaixo indicados:

Administradora:

https://www.brtrust.com.br/?page_id=9 (neste website, clicar no canto esquerdo da página no item FII, então, pesquisar o nome do Fundo e acessar o “Prospecto Preliminar”, “Lâmina”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento”, “Aviso ao Mercado” ou a opção desejada);

Gestor:

<https://www.veracruzasset.com.br/>

Coordenador Líder:

<https://ofertaspublicas.warren.com.br/> (neste *website* clicar em “Ver Ofertas”, encontrar a página do Fundo “FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VERA CRUZ CRI RESIDENCIAL HIGH GRADE – RESPONSABILIDADE LIMITADA – 1º Emissão”, e na página seguinte, acessar o “Prospecto Preliminar”, “Lâmina”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento”, “Aviso ao Mercado” ou a opção desejada);

CVM:

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar, no menu à esquerda, “Centrais de Conteúdo” e clicar em “Central de Sistemas da CVM”; em seguida, clicar em “Ofertas Públicas” e em “Ofertas Rito Ordinário Resolução CVM 160”; preencher o campo “Emissor” com “FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VERA CRUZ CRI RESIDENCIAL HIGH GRADE – RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, localizar o “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada); e

Fundos.NET, administrado pela B3:

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM> (neste *website* clicar em “Exibir Filtros” e preencher o campo “Nome do Fundo” com “FII VERA CRUZ”; selecionar “FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VERA CRUZ CRI RESIDENCIAL HIGH GRADE – RESPONSABILIDADE LIMITADA” e clicar em “Filtrar” e, então selecionar “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta ou a CVM, nos endereços indicados neste Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar.

OS INVESTIDORES DA OFERTA DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO, NAS PÁGINAS 12 A 34.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS OFERTADAS.

AS INFORMAÇÕES DA OFERTA ESTÃO SOB ANÁLISE DA CVM, A QUAL AINDA NÃO SE MANIFESTOU A SEU RESPEITO.

São Paulo/SP, 12 de julho de 2024.

COORDENADOR LÍDER



warren
Investimentos



ADMINISTRADORA



GESTOR



ASSESSOR LEGAL

**DALÓ
TOGNOTTI**
ADVOGADOS